



Ratificação

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 084/2019, Processo Interno nº 3740/2019, para contratação de BANDA e DJ, credenciados no chamamento público nº 001/2019, para apresentação no evento Cultural “Ação Social da Estação Cidadania”, na Praça do Coreto, Bairro Vila Rica, Sabará/MG, no dia 24 de novembro de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Sabará, 20 de novembro de 2019.

Ana da Piedade Mendes
Secretária Municipal de Administração